



**DECRETO Nº 10.150, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO  
FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE BARUERI – IPRESB**

**JOSÉ ROBERTO PITERI**, Prefeito do Município de Barueri, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 143, §2º e 149, §2º, ambos da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018, bem como pelo art. 16, caput, do Decreto nº 9.328, de 27 de abril de 2021, e considerando o resultado das eleições realizadas nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2024, para a escolha dos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores efetivos a seguir indicados para a composição dos Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB, como representantes eleitos pelos servidores:

**I – Conselho de Administração:**

a) **titulares:**

- 1) Sara Costa Marques, Matrícula nº 7205;
- 2) Diego Stefani, Matrícula nº 16764;
- 3) Evaldo Matias Gomes, Matrícula nº 9356.

b) **suplentes:**

- 1) Mario Nicolau de Sousa Neto, Matrícula nº 802565;
- 2) Celio Simões dos Santos, Matrícula nº 14235;
- 3) Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Matrícula nº 16492

**II – Conselho Fiscal:**

a) **titulares:**

- 1) Lilian Danyi Marques Rampaso nº 633;
- 2) Gerson Cosmo da Silva, Matrícula nº 12521.



**b) suplentes:**

- 1) Elizangela Paloma Silva Pereira, Matrícula nº 803364;
- 2) Raimundo Nonato de Carvalho Júnior, Matrícula nº 5029.

**Art. 2º** Fica nomeado o servidor Ivan Aparecido Rodrigues, Matrícula nº 1728, em complementação à composição dos membros suplentes do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB, como representante da Administração Pública.

**Art. 3º** O mandato dos membros nomeados será:

I – de 3 (três) anos a contar da data da posse para os membros indicados no art. 1º, incisos I e II;

II – coincidente aos dos demais integrantes reconduzidos pela Administração Pública, conforme Decreto nº 9.869, de 22 de setembro de 2023, para o membro indicado no art. 2º.

**Art. 4º** Os conselheiros titulares e suplentes ora nomeados serão empossados às 10 (dez horas) do dia 8 de abril de 2025 pelo Presidente do IPRESB, na sede do Instituto, situada na Alameda Wagih Salles Nemer nº 85 - Centro - Barueri - SP.

**Art. 5º** A primeira reunião de ambos os Conselhos deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da posse, cabendo ao primeiro dos membros titulares eleitos pelos servidores de cada Conselho promover a convocação e a direção dos trabalhos.

**Art. 6º** Com as nomeações de que tratam os arts. 1º e 2º deste decreto, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal passarão a observar as seguintes composições:

**I - Conselho de Administração:**

**a) titulares:**

**1) representantes eleitos pelos servidores:**

- 1.1) Sara Costa Marques, Matrícula nº 7205;
- 1.2) Diego Stefani, Matrícula nº 16764;
- 1.3) Evaldo Matias Gomes, Matrícula nº 9356.

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro – CEP: 06401-120 – Barueri/SP

E-mail: juridico@barueri.sp.gov.br

Telefone: (11) 4199-8000



**2) representantes da Administração Pública:**

- 2.1) Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Matrícula nº 16492;
- 2.2) Roberto da Silva de Oliveira, Matrícula nº 2296;
- 2.3) Carlos Alberto Lino da Silva, Matrícula nº 2925.

**b) suplentes:**

**1) representantes eleitos pelos servidores:**

- 1) Mario Nicolau de Sousa Neto, Matrícula nº 802565;
- 2) Celio Simões dos Santos, Matrícula nº 14235;
- 3) Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Matrícula nº 16492.

**2) representantes da Administração Pública:**

- 2.1) Cristiane de Chiatto Tijon, Matrícula nº 16093;
- 2.2) Liliane Cristina Mello Burin, Matrícula nº 10856;
- 2.3) Ivan Aparecido Rodrigues, Matrícula nº 1728.

**II - Conselho Fiscal:**

**a) titulares:**

**1) representantes eleitos pelos servidores:**

- 1.1) Lilian Danyi Marques Rampaso nº 633;
- 1.2) Gerson Cosmo da Silva, Matrícula nº 12521.

**2) representantes da Administração Pública:**

- 2.1) Simone Cassiano de Lira Alencar, Matrícula nº 801196;
- 2.2) Luis Fernando Gonçalves Loureiro Albuquerque, Matrícula nº 21640.

**b) suplentes:**

**1) representantes eleitos pelos servidores:**

- 1.1) Elizangela Paloma Silva Pereira, Matrícula nº 803364;
- 1.2) Raimundo Nonato de Carvalho Júnior, Matrícula nº 5029.



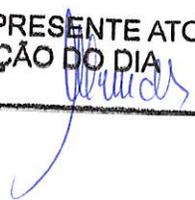
**2) representantes da Administração Pública:**

- 2.1) Edson José da Silva, Matrícula nº 845;
- 2.2) Marcelo Soares de Oliveira, Matrícula nº 18235.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 24 de fevereiro de 2025.**

  
**JOSÉ ROBERTO PITERI**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA  
1º / 3 / 2025 

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro – CEP: 06401-120 – Barueri/SP

E-mail: [juridico@barueri.sp.gov.br](mailto:juridico@barueri.sp.gov.br)

Telefone: (11) 4199-8000